

ANEXO VII

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE ENTREGA E/OU RETIRADA DE MATERIAIS E/OU DOCUMENTOS ATRAVÉS DE MOTOBOYS EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

1. OBJETIVO

Estabelecer requisitos técnicos para aquisição de serviços de entrega/retirada de materiais e documentos por motoboy.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

SERVIÇOS DE ENTREGA E/OU RETIRADA DE MATERIAIS E/OU DOCUMENTOS ATRAVÉS DE MOTOBOYS EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

2.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Motoboy, em caráter eventual, por tarefa, para entrega e recolhimento de objetos e materiais de pequeno porte, apanhar e entregar documentos internos da empresa, fazer serviços em bancos e outros, na Praça de Curitiba e região Metropolitana de Curitiba, caso necessário, visando atender as necessidades operacionais do CECS, Conforme tabela de localidades abaixo:

Localidade
Copel Km3 - Mossunguê
Eletrosul - Campo de Santana
Copel - Batel
Anel Central em Curitiba
Demais Bairros em Curitiba
Região Metropolitana de Curitiba
Taxa de retorno *

*A taxa de retorno será devida nos casos em que for solicitada a entrega e devolução do documento na mesma viagem.

O serviço será executado em Curitiba e Região Metropolitana por funcionários devidamente qualificados trafegando em motocicletas, compreendendo a coleta e/ou distribuição de pequenos volumes (materiais e/ou documentos) e encomendas de caráter única e exclusivamente comercial entre as áreas próprias e empresas conveniadas e que prestam serviços ao CECS.

A **CONTRATADA** deverá atender a chamadas em no máximo 30 (trinta) minutos dando preferência para que, na medida do possível, apresentem-se sempre os mesmos Empregados.

Frequência para Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas – de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS

Superintendência Administrativa e Financeira
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
80420-000 – Curitiba – PR
Telefone: (41) 3028-4300

2.2 CUSTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO

Fica entendido que o preço do serviço contratado inclui todos os custos diretos e indiretos da **CONTRATADA**, seus imprevistos, lucros, administração e encargos fiscais, tais como os seguintes itens, sem a eles se limitarem unicamente:

- 2.2.1 fornecimento, aos seus empregados, de todos os acessórios indispensáveis (vestimentas, capacetes, luvas, botas, etc.) para a execução dos serviços com o nível de segurança exigido;
- 2.2.2 fornecimento de todo pessoal necessário ao controle, direção e administração dos serviços;
- 2.2.3 custos com o pagamento de assiduidade, horas extras e outros devidos ao empregado no exercício da função, de acordo com a legislação vigente;
- 2.2.4. toda e qualquer movimentação de pessoal da **CONTRATADA**, necessária ou conveniente para melhor execução dos serviços, dentro ou fora do local de sua realização;
- 2.2.5 todas as despesas relativas ao cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 2.2.6 seguros conforme previsto neste Instrumento Contratual;

- 2.2.7 alimentação, transporte e assistência médica, previdência social, e especialmente, todos os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação correlata aplicável ao pessoal da **CONTRATADA**;
- 2.2.8 as motocicletas deverão estar com as revisões em dia, bem como atender todas as exigências do Código Nacional de Trânsito no que diz respeito a trafegabilidade do veículo;
- 2.2.9 a **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços deste **CONTRATO**, através de seus empregados, treinados e capacitados para tal, que apresentem bom comportamento, noções de educação moral e cívica e técnicas de informação;
- 2.2.10 os empregados da **CONTRATADA** deverão portar crachá (cédula de identificação) na altura do busto, durante o período em que permanecer dentro das instalações do **CECS**.